



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A MUDAR O DIA DA 2ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE
2023"**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 24 de março de 2023, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de março de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente da Câmara de Vereadores

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA

Secretária